

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTO CHIQUE

Relatório Anual de Gestão 2023

RONALDO SOARES CAMPELO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	PONTO CHIQUE
Região de Saúde	Pirapora
Área	602,37 Km ²
População	3.747 Hab
Densidade Populacional	7 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO CHIQUE
Número CNES	6540813
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612500000147
Endereço	RUA DU REIZAO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ GERALDO ALVES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RONALDO SOARES CAMPELO
E-mail secretário(a)	smspontochiquemg@yahoo.com
Telefone secretário(a)	38999980025

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	12.014.686/0001-59
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	FLAVIA APARECIDA RAMOS OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/11/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pirapora

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BURITIZEIRO	7225.595	23910	3,31
IBIAÍ	870.453	6286	7,22
LASSANCE	3213.578	7124	2,22
PIRAPORA	575.46	55606	96,63
PONTO CHIQUE	602.367	3747	6,22

SANTA FÉ DE MINAS	2916.648	3522	1,21
VÁRZEA DA PALMA	2195.653	33744	15,37

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AVENIDA DU REIZAO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	WENDEL CUNHA DA COSTA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9	
	Governo	0	
	Trabalhadores	7	
	Prestadores	3	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Devido inconsistências segue dados para atualização:

1.7. Conselho de Saúde

Nome do Presidente: Lourivaldo Barbosa Campos

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Chique/MG apresenta o RAG referente ao ano de 2023 para análise e apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

O Relatório Anual de Gestão (RAG 2023) é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS (Programação Anual de Saúde) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	182	175	357
5 a 9 anos	175	165	340
10 a 14 anos	167	130	297
15 a 19 anos	171	155	326
20 a 29 anos	330	370	700
30 a 39 anos	365	374	739
40 a 49 anos	262	274	536
50 a 59 anos	215	179	394
60 a 69 anos	159	154	313
70 a 79 anos	99	99	198
80 anos e mais	42	63	105
Total	2167	2138	4305

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 05/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
PONTO CHIQUE	68	49	66	55

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 05/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	9	23	6	4
II. Neoplasias (tumores)	24	11	21	15	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	2	6	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	5	6	3	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	-	3	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	3	3	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	4	1	1	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	28	18	22	24	43
X. Doenças do aparelho respiratório	37	6	16	12	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	38	18	10	29	42
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	16	3	5	8	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	2	2	4	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	3	2	11	12
XV. Gravidez parto e puerpério	71	56	73	66	55
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	11	9	7	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	2	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	-	5	4	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	28	26	33	32	33

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	2	10	35	16
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	299	178	244	270	258

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	5	16	3
II. Neoplasias (tumores)	8	1	4	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	3	2	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	3	2	5
X. Doenças do aparelho respiratório	4	3	1	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	1	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	10	11	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	2	1	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	32	31	41	28

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 05/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As tabelas acima demonstram os dados demográficos e de morbimortalidade que caracterizam o município de Ponto Chique. Por meio dessas informações é possível traçar o perfil da população e quais as principais causas de internação e morte, e assim elaborar ações estratégicas para melhorar a qualidade de vida dos habitantes.

São inúmeras as causas de morbidade e mortalidade por isso é importante priorizar ações voltadas para a atenção básica. A Atenção Primária à Saúde coloca a pessoa e não a doença no centro da atenção, cuidando da base dos problemas e assim, evita que se agravem, e previne o surgimento de novas doenças. Integra ações preventivas e oferece uma atenção integral à saúde do paciente com tratamentos e monitoramento.

Os dados apresentados apresentam-se dentro do que é esperado para um município do porte de Ponto Chique/MG. A Secretaria Municipal de Saúde tem investido em atendimento, mas também em prevenção, por entendermos que a prevenção é fundamental para que resultados melhores sejam alcançados.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	29.601
Atendimento Individual	15.402
Procedimento	32.627
Atendimento Odontológico	2.232

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	60	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1546	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	9685	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	36	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	324	48600,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	11651	48600,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	60	-
Total	60	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 05/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os Sistemas de Informação da Saúde (SIS) devem garantir a obtenção e a transformação de dados em informação. O sistema de informação em saúde organiza a produção e assim garante uma avaliação constante das ações executadas; contribui para o desenvolvimento dos profissionais em saúde, pois permite que tenha conhecimento sobre a situação saúde da população; e para o gestor, as informações geradas pelos sistemas de informação auxilia no processo de tomada de decisão.

Ao contemplarmos todas as informações aqui expostas, entendemos que conseguimos prestar o atendimento às diferentes faixas etárias da nossa população, proporcionando-lhe acesso a consultas médicas, atendimento odontológico, exames clínicos, encaminhamentos para especialistas, realização de campanhas de vacinação, de conscientização e educativas.

Nossa atuação nesse ano também norteou-se pela convicção de que num mercado crescente de prestação de serviços, a busca pela excelência no atendimento ao cliente nos impele a um investimento contínuo no aprimoramento dos relacionamentos e ações profissionais.

No entanto é imprescindível que aliado a tudo isso se some a qualidade dos relacionamentos estabelecidos entre os profissionais envolvidos no atendimento e os usuários dos serviços. Assim, atuamos sabendo que aliada à habilidade técnica dos prestadores torna-se cada vez mais necessário o desenvolvimento da habilidade social, que permite a construção de relações positivas agregando valor às ações da Secretaria Municipal de Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	3	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	1	1	9	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	1	8
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
Total	9	1	1	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O CNES tem como finalidade ser a base para operacionalizar os Sistemas de Informações em Saúde; facilitar o processo de coleta de dados; embasar o planejamento das ações em saúde; dar transparência sobre a infraestrutura e capacidade dos estabelecimentos de saúde; possibilitar o controle do custeio de ações pelo Ministério da Saúde entre outros.

A Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por ações focadas no indivíduo e na necessidade do coletivo, que abrange desde a promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação até a manutenção da saúde, todos com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que melhore a saúde da população. Ela se orienta pelos princípios e diretrizes do SUS: universalidade, acessibilidade, vínculo, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização, equidade e participação social.

Esses princípios nortearam os atendimentos em nossas unidades de saúde, cujo atendimento vai desde necessidades mais simples como curativos, consultas para ajudar com os sintomas da gripe, investigar uma dor de cabeça até o acompanhamento de gestantes, doentes crônicos e imunização. Além disso, ela ainda aos domicílios de pessoas acamadas com problemas de locomoção. Quando não é possível resolver a necessidade do paciente são acionados outros serviços de urgência.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	6	17	10
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	3	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Informais (09)	2	0	2	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	1	5	5	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	6	6	
	Celetistas (0105)	0	0	1	1	
	Informais (09)	0	0	3	4	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	35	42	46	41	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	2	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	3	2	8	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais do SUS no município de Ponto Chique/MG são cadastrados no CNES, na tabela acima mostra o tipo de contratação e CBO atualmente no município. Os profissionais atendem adequadamente as demandas da população, prestando diversos serviços como consultas, curativos, fisioterapia, atendimento odontológico, orientação, etc.

Todas as atividades desempenhadas por esses profissionais processaram-se dentro de uma perspectiva a não perder de vista os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS): a universalidade, que garante o direito à saúde e o acesso ao conjunto de ações e serviços oferecidos pelo sistema de saúde; a integralidade, que pressupõe tanto o reconhecimento das distintas dimensões relacionadas com o processo saúde-doença, quanto à prestação continuada do conjunto de ações e serviços com o propósito de assegurar promoção, proteção, cura e reabilitação para sujeitos e coletividades; e a equidade, que diz respeito à prioridade na oferta de ações e serviços aos segmentos populacionais que apresentam maiores chances de adoecer ou morrer em função de questões socioeconômicas, como a distribuição desigual de renda, de bens e serviços.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado com ênfase na humanização do atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criação de 01 grupo em cada Equipe ESF.	Ações implementadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar grupos para realizar ações de práticas corporais e/ou atividades físicas para a população.									
2. Aumento para 100% o número das gestantes que realizam o pré-natal.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Incentivar realização do pré-natal com premiação às mulheres que realizaram no mínimo 7 consultas.									
3. Garantia que 100% das crianças sejam vacinadas.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar todas as crianças de até 2 anos de idade, com todas as vacinas do calendário vacinal.									
4. Realização de 100% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Prestação do atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	46,00	46,00
Ação Nº 1 - Realizar os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.									
5. Realização de 100% dos exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Prestação do atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.									
6. Aumento do índice de mulheres que realizam o parto normal para 85%.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			85,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar mulheres à realização do parto normal.									
7. Redução do índice de gravidez na adolescência em 50%.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			50,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção da gravidez na adolescência como palestras e grupos de jovens.									
8. Realização de 100% dos acompanhamentos de crianças até o 1º ano de vida.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas de acompanhamento no 1º ano de vida para todas as crianças de risco habitual e médio risco e encaminhar ao serviço de referência o de alto risco.									
9. Acompanhamento de 100% dos recém nascidos no mínimo uma vez na primeira semana de vida.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os recém nascidos na primeira semana de vida por médicos/enfermeiros.									
10. Acompanhamento de 100% das famílias beneficiadas com Bolsa Família.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades de saúde das famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família.									
11. Cobertura populacional em 100% pelas equipes de Atenção Básica.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.									
12. Aumento para 1,8 de atendimentos médicos e enfermagem por habitante por ano.	Prestação do atendimento	0			1,80	1,80	Proporção	1,80	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimentos médicos e de enfermagem na Atenção Básica de demanda espontânea.									
13. Aumento para 40% dos atendimentos médicos e de enfermagem por demanda espontânea.	Prestação do atendimento.	0			40,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimentos médicos e de enfermagem na Atenção Básica de demanda espontânea.									
14. Aumento para 50% do número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática por ano.	Prestação do atendimento	0			50,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática na Atenção Básica.									

15. Realização mensal de atividades educativas de educação permanente e educação popular em saúde.	Ações implementadas.	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas que abordem a promoção da saúde e a prevenção relacionadas ao uso/abuso de álcool e drogas junto à população.									
16. Realização de 8 atividades coletivas por mês.	Ações implementadas.	0			192	48	Número	48,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de educação em saúde voltadas para Promoção da Saúde.									
17. Reforma de 4 UBS.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar as Unidades de Saúde para melhoria da qualidade da Atenção Básica.									
18. Manutenção do contrato de 12 meses com a Assessoria.	Manutenção da Atenção Básica	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear contrato com Assessoria de Gestão da Atenção Primária.									
19. Ampliação de 04 UBS no período.	Equipar e Estruturar em consonância com legislação vigente.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar Unidade de Saúde para melhoria da qualidade da Atenção Básica.									
20. Aquisição de 04 veículos para a Atenção Básica.	Transporte para a Atenção Básica	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para Atenção Básica.									
21. Equipar 04 unidades de Saúde no período.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, utensílios e aparelhos médico-hospitalar, odontológico e fisioterapêuticos para as unidades de Saúde.									
22. Manutenção de 100% das unidades dos veículos da Atenção Básica.	Manter e Conservar transporte da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativo e em bom estado os veículos da Atenção Básica.									
23. Manutenção de 100% das unidades de saúde com materiais de consumo.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as Unidades de Saúde equipadas com materiais de consumo.									

DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meios das ações de Vigilância em Saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com doenças compulsórias.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar, notificar e acompanhar os casos de doenças compulsórias.									
2. Monitorar mensalmente a qualidade da água para consumo humano, para identificar e intervir sobre os potenciais riscos à saúde.	Acompanhamento e monitoramento e Vigilância Sanitária.	0			48,00	12,00	Proporção	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância Municipal da qualidade da água para consumo humano.									
3. Realização em 100% das inspeções sanitárias devidamente registradas.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal.									
4. Atendimento de 100% dos imóveis para controle vetorial da dengue.	Combate à dengue.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar tratamento focal para controle da Dengue em todos os imóveis do município.									
5. Cadastro de 100% dos Agentes de Combates a Endemias (ACE)	Profissionais cadastrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância em saúde nas ações de combate às endemias (ACE).									
6. Notificação de 100% dos casos de violência e acidentes que passaram pelas UBS.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a morbimortalidade decorrente de violências e promover a cultura da paz.									

7. Criação, implantação e/ou implementação de uma comissão intersectorial de Saúde do trabalhador e trabalhadora - CISTT	Profissionais capacitados	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as discussões de tema relativas à saúde do trabalhador para melhoria das condições da saúde do trabalhador.									
8. Acompanhamento 100% dos casos de agravos de saúde do trabalhador.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar, notificar e acompanhar os agravos de saúde do trabalhador.									
9. Criação de um comitê municipal de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	Combate à Dengue	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Prevenir e controlar a Dengue, Chikungunya e Zika através da articulação entre a vigilância em saúde com outros órgãos.									
10. Acompanhamento de 100% dos casos de LV confirmados.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância dos casos humanos de Leishmaniose Visceral - LV confirmados.									
11. Realização do exame de sífilis em 100% das gestantes.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de sífilis em gestantes do município.									
12. Realização de 3 boletins epidemiológicos por ano.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Informar os trabalhadores de saúde a situação do cenário epidemiológico atual do município através do boletim epidemiológico.									
13. Investigação de 100% dos óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil com os formulários devidamente preenchidos.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil, evitando a intervenção que possam evitar novos casos.									
14. Investigação de 100% dos óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhento.	Combate à Dengue.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animais peçonhentos.									
15. Acompanhamento de 100% dos casos de Tuberculose.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar, notificar e acompanhar os casos de Tuberculose.									
16. Monitoramento de 100% do estado nutricional da população no SISVAN.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional de saúde da população no SISVAN.									
17. Aquisição de 02 motocicletas para a Vigilância em Saúde no período.	Transporte Sanitário	0			2,00	1,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir motocicletas para a Vigilância em Saúde.									
18. Manutenção de 100% dos veículos da Vigilância em Saúde.	Manter e Conservar transporte da Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativo e em bom estado os veículos da Vigilância em Saúde.									
19. Manutenção de 100% do setor de vigilância em saúde com materiais de consumo.	Acompanhamento e monitoramento em vigilância em saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o setor de Vigilância em Saúde equipadas com materiais de consumo.									
20. Aquisição de 02 veículos para a vigilância em Saúde no período.	Transporte Sanitário	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para a Vigilância em Saúde.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de Atenção Especializada e de Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 3.1 - Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, baseadas na pactuação regional de referências, e melhorar a qualidade dos serviços da rede de Atenção às Urgências do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação semestral para todos os profissionais da Atenção Básica.	Profissionais capacitados	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção Básica.									
2. Atendimento de 50% das demandas especializadas de pediatria, ginecologia, ortopedia e cardiologia no município.	Prestação do atendimento	0			50,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir atendimentos especializados em pediatria, ginecologia, ortopedia e cardiologia no município.									
3. Manutenção do Contrato de 12 meses com o Consórcio.	Manutenção da Atenção Especializada	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear contrato com Consorcio União Geral, para transporte Sanitário (Micro-ônibus)									
4. Manutenção do contrato de 12 meses com as clínicas.	Manutenção da Atenção Especializada.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear contrato com Clínicas credenciadas para consultas, exames, exames laboratoriais, cirurgias e prótese dentária.									
5. Manutenção mensal do serviço de TFD.	Manutenção da Atenção Especializada.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear o serviço de Tratamento Fora do domicílio - TFD									
6. Manutenção mensal da Casa de Apoio.	Manutenção da Atenção Especializada	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear a Casa de Apoio a pacientes fora do município.									
7. Aumento de 50% da cota de exames laboratoriais no período.	Manutenção da Atenção Especializada.	0			50,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a cota de exames laboratoriais realizados no município.									
8. Atender 100% das demandas de procedimentos ambulatoriais.	Prestação do atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) reguladas.									
9. Acesso a 1 CEO para atendimento de demanda.	Prestação do atendimento.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitar o Centro Especializado Odontológico CEO									
10. Aquisição de 03 Ambulância para Urgência e Emergência no período.	Prestação do atendimento	0			3,00	1,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir ambulâncias para o serviço de Urgência e Emergência municipal.									
11. Aquisição de 01 aparelho de raio-X no período.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir aparelho de Raio-X para o município.									
12. Aquisição de 02 veículos para o setor de Média Complexidade no período.	Transporte setor da Média Complexidade.	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para o setor de Média Complexidade no Transporte de pacientes fora do domicílio e hemodiálise.									
13. Manutenção de 100% dos veículos da Média Complexidade.	Manter e Conservar transporte da Média Complexidade.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativo e em bom estado os veículos da Média Complexidade.									
14. Manutenção de 100% do Setor da Média Complexidade com materiais de consumo.	Equipar e Estruturar em consonância com legislação vigente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o setor da Média Complexidade equipado com materiais de consumo.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no município.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento de 40% do custeio de medicamentos éticos.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	0			40,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a compra de medicamentos éticos.									
2. Assistência a todos os pacientes com demanda da Farmácia Básica.	Manutenção da Assistência Farmacêutica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar assistência farmacêutica para a população, com a análise da prescrição, orientação e cuidado com a automedicação.									
3. Adesão da ata de preço anual.	Manutenção da Assistência Farmacêutica.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir a Ata de Registro de preço do Estado para compra de medicamentos básicos.									

DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoamento da Gestão Municipal do SUS, por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a gestão Municipal do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização de uma eleição para presidente do Conselho Municipal de Saúde no período.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Reformular o o Conselho Municipal de Saúde com eleição para o Presidente.									
2. Reunião mensal do CMS	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a participação ativa dos representantes dos usuários no Conselho Municipal de Saúde.									
3. Capacitar os conselheiros em reuniões semestrais.	Profissionais capacitados.	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e ampliar as ações do Conselho Municipal de Saúde através de capacitações.									
4. Regulamentação dos salários dos ACS mensal.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			52	13	Número	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Regularizar o piso salarial e o 13º salário dos Agentes Comunitários de Saúde.									
5. Capacitação mensal dos profissionais.	Profissionais capacitados.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de capacitação e Qualificação dos profissionais nos diversos setores.									
6. Implantação de 01 sistema de controle de almoxarifado.	Automatização em Gestão Municipal do SUS.	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implantação de Sistema informatizado para Controle do Almoxarifado, exclusivamente para a Secretária Municipal de Saúde, no processo de Distribuição e Armazenagem de medicamentos e Material Hospitalar, incluindo suporte online.									
7. Habilitação de 01 Sistema de Ponto Eletrônico.	Automatização em Gestão Municipal do SUS.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitar o sistema de Ponto Eletrônico e manter a manutenção corretiva e preventiva dos relógios eletrônicos com serviço de suporte do sistema para controle de carga horária, horas extras, escalas.									
8. Adequação 100% dos salários, conforme legislação vigente.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar salários mínimos anuais, conforme legislação vigente e reajustar os salários dos Cargos Comissionados, prevendo os gatos do INSS e IRRF.									
9. Divulgação mensal das ações da Secretaria Municipal de Saúde.	Divulgação das Ações implementadas.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar instrumentos de comunicação para a população para participar das ações de saúde.									
10. Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	Divulgação das Ações implementadas.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de marketing e comunicação que divulgue as ações por meio de sítios eletrônicos, redes sociais, etc.									
11. Custeio de 100% das diárias para os profissionais .	Custeio em Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear diárias para viagens e/ou capacitações para os profissionais de Saúde.									
12. Manutenção de 100% dos veículos da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativo e em bom estado os veículos da gestão Administrativa da Secretaria de Saúde.									
13. Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais de consumo.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a gestão administrativa da Secretaria de Saúde equipada com materiais de consumo.									
14. Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais permanentes.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a gestão administrativa da Secretária de Saúde equipada com materiais permanentes.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia de cuidados à população no Combate à Covid-19.

OBJETIVO Nº 6.1 - Combater o novo coronavírus, conscientizando e promovendo a saúde e o bem-estar coletivo no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição quadrimestral de EPIs para os profissionais.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir Equipamentos de proteção individual (EPI's) para os profissionais.									
2. Realização de 100% das campanhas de vacinação contra a Covid-19, conforme necessidades e legislação vigente nos respectivos períodos.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar e ampliar campanhas de vacinação com reforços (caso necessários) contra a Covid-19.									
3. Manutenção de 100% das unidades de vacinação com materiais de consumo.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as unidades de vacinação bem equipadas com materiais permanentes/consumo.									
4. Reforçar mensalmente as instruções de como se proteger durante a pandemia de Covid-19.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde para reforçar as instruções de como se proteger durante e após a pandemia.									
5. Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Informar à população acerca das ações desenvolvidas no enfrentamento da Covid-19.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realização de uma eleição para presidente do Conselho Municipal de Saúde no período.	0	1
	Reunião mensal do CMS	12	12
	Capacitar os conselheiros em reuniões semestrais.	2	2
	Regulamentação dos salários dos ACS mensal.	13	13
	Capacitação mensal dos profissionais.	12	12
	Implantação de 01 sistema de controle de almoxarifado.	0	1
	Habilitação de 01 Sistema de Ponto Eletrônico.	0	0
	Adequação 100% dos salários, conforme legislação vigente.	100,00	100,00
	Divulgação mensal das ações da Secretaria Municipal de Saúde.	12	12
	Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	12	12
	Custeio de 100% das diárias para os profissionais .	100,00	100,00
	Manutenção de 100% dos veículos da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais de consumo.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais permanentes.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Criação de 01 grupo em cada Equipe ESF.	100,00	100,00
	Aumento para 100% o número das gestantes que realizam o pré-natal.	100,00	80,00
	Garantia que 100% das crianças sejam vacinadas.	100,00	100,00
	Realização de 100% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	100,00	46,00
	Realização de 100% dos exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	100,00	100,00
	Aumento do índice de mulheres que realizam o parto normal para 85%.	75,00	75,00
	Redução do índice de gravidez na adolescência em 50%.	40,00	40,00
	Realização de 100% dos acompanhamentos de crianças até o 1º ano de vida.	100,00	100,00
	Acompanhamento de 100% dos recém nascidos no mínimo uma vez na primeira semana de vida.	100,00	100,00
	Acompanhamento de 100% das famílias beneficiadas com Bolsa Família.	100,00	100,00
	Cobertura populacional em 100% pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Aumento para 1,8 de atendimentos médicos e enfermagem por habitante por ano.	1,80	1,80
Aumento para 40% dos atendimentos médicos e de enfermagem por demanda espontânea.	30,00	30,00	

	Aumento para 50% do número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática por ano.	40,00	40,00
	Realização mensal de atividades educativas de educação permanente e educação popular em saúde.	12	12
	Realização de 8 atividades coletivas por mês.	48	48
	Reforma de 4 UBS.	1	0
	Manutenção do contrato de 12 meses com a Assessoria.	1	1
	Ampliação de 04 UBS no período.	1	0
	Aquisição de 04 veículos para a Atenção Básica.	1	1
	Equipar 04 unidades de Saúde no período.	1	1
	Manutenção de 100% das unidades dos veículos da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% das unidades de saúde com materiais de consumo.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capacitação semestral para todos os profissionais da Atenção Básica.	2	2
	Atendimento de 50% das demandas especializadas de pediatria, ginecologia, ortopedia e cardiologia no município.	40,00	40,00
	Manutenção do Contrato de 12 meses com o Consórcio.	12	12
	Manutenção do contrato de 12 meses com as clínicas.	12	12
	Manutenção mensal do serviço de TFD.	12	12
	Manutenção mensal da Casa de Apoio.	12	12
	Aumento de 50% da cota de exames laboratoriais no período.	40,00	40,00
	Atender 100% das demandas de procedimentos ambulatoriais.	100,00	100,00
	Acesso a 1 CEO para atendimento de demanda.	0	0
	Aquisição de 03 Ambulância para Urgência e Emergência no período.	1,00	0,00
	Aquisição de 01 aparelho de raio-X no período.	0	0
	Aquisição de 02 veículos para o setor de Média Complexidade no período.	1	1
	Manutenção de 100% dos veículos da Média Complexidade.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% do Setor da Média Complexidade com materiais de consumo.	100,00	100,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumento de 40% do custeio de medicamentos éticos.	30,00
Assistência a todos os pacientes com demanda da Farmácia Básica.		100,00	100,00
Adesão da ata de preço anual.		1	1
304 - Vigilância Sanitária	Acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com doenças compulsórias.	100,00	100,00
	Monitorar mensalmente a qualidade da água para consumo humano, para identificar e intervir sobre os potenciais riscos à saúde.	12,00	12,00
	Realização em 100% das inspeções sanitárias devidamente registradas.	100,00	100,00
	Atendimento de 100% dos imóveis para controle vetorial da dengue.	100,00	100,00
	Cadastro de 100% dos Agentes de Combates a Endemias (ACE)	100,00	100,00
	Notificação de 100% dos casos de violência e acidentes que passarem pelas UBS.	100,00	100,00
	Criação, implantação e/ou implementação de uma comissão intersetorial de Saúde do trabalhador e trabalhadora - CISTT	0	1
	Acompanhamento 100% dos casos de agravos de saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Criação de um comitê municipal de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	0	1
	Acompanhamento de 100% dos casos de LV confirmados.	100,00	100,00
	Realização do exame de sífilis em 100% das gestantes.	100,00	90,00
	Realização de 3 boletins epidemiológicos por ano.	3	3
	Investigação de 100% dos óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil com os formulários devidamente preenchidos.	100,00	100,00
	Investigação de 100% dos óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhento.	100,00	100,00
	Acompanhamento de 100% dos casos de Tuberculose.	100,00	100,00
	Monitoramento de 100% do estado nutricional da população no SISVAN.	100,00	100,00
	Aquisição de 02 motocicletas para a Vigilância em Saúde no período.	1,00	0,00
	Manutenção de 100% dos veículos da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% do setor de vigilância em saúde com materiais de consumo.	100,00	100,00

	Aquisição de 02 veículos para a vigilância em Saúde no período.	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Aquisição quadrimestral de EPI's para os profissionais.	3	3
	Realização de 100% das campanhas de vacinação contra a Covid-19, conforme necessidades e legislação vigente nos respectivos períodos.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% das unidades de vacinação com materiais de consumo.	100,00	100,00
	Reforçar mensalmente as instruções de como se proteger durante a pandemia de Covid-19.	12	12
	Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	12	12

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	526.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00	571.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.064.000,00	1.989.000,00	743.000,00	N/A	N/A	N/A	193.000,00	4.989.000,00
	Capital	N/A	21.000,00	1.000,00	167.000,00	N/A	N/A	N/A	68.000,00	257.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.055.000,00	26.000,00	62.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.143.000,00
	Capital	N/A	500,00	N/A	308.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	308.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	372.000,00	100.000,00	19.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	491.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	65.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	145.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	284.000,00	N/A	N/A	N/A	98.000,00	382.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 30/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Durante o período de 2023, metas foram atingidas, promovendo o cuidado à Atenção Básica no município. Ainda há muito o que fazer e a Secretaria de Saúde de Ponto Chique se empenhará para alcançar novas metas e objetivos no ano subsequente.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.054.752,62	2.082.219,80	2.431.195,81	0,00	0,00	0,00	21.674,45	6.589.842,68	
	Capital	0,00	24.763,97	1.449,00	305.886,23	0,00	0,00	0,00	7.696,00	339.795,20	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.093.426,28	15.378,83	129.929,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238.734,88	
	Capital	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	272.333,36	6.042,51	348.564,46	0,00	0,00	0,00	106.043,77	732.984,10	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	27.356,00	42.896,12	37.094,95	0,00	0,00	0,00	0,00	107.347,07	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	18.523,28	0,00	0,00	0,00	0,00	18.523,28	
	Capital	0,00	0,00	0,00	31.579,50	0,00	0,00	0,00	0,00	31.579,50	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	752.165,61	37.254,30	161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.580,91	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00	5.150,00	
TOTAL		0,00	4.225.322,84	2.185.240,56	3.302.935,00	0,00	0,00	0,00	140.564,22	9.854.062,62	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,90 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,43 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,54 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	65,12 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,91 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,15 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.278,89
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,71 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,21 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,22 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,84 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	33,61 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,69 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	999.000,00	999.000,00	959.470,59	96,04
Rec receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	8.440,70	42,20
IPTU	16.000,00	16.000,00	6.708,31	41,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	1.732,39	43,31
Rec receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	241.000,00	241.000,00	514.329,52	213,41

ITBI	235.000,00	235.000,00	514.329,52	218,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	487.000,00	487.000,00	114.439,33	23,50
ISS	480.000,00	480.000,00	114.343,28	23,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	96,05	1,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	251.000,00	251.000,00	322.261,04	128,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.375.000,00	21.375.000,00	18.640.422,84	87,21
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	14.691.683,43	86,42
Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	57.762,63	105,02
Cota-Parte do IPVA	165.000,00	165.000,00	265.721,16	161,04
Cota-Parte do ICMS	4.100.000,00	4.100.000,00	3.590.453,70	87,57
Cota-Parte do IPI - Exportação	55.000,00	55.000,00	34.801,92	63,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.374.000,00	22.374.000,00	19.599.893,43	87,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.277.000,00	2.303.585,60	2.079.516,59	90,27	1.997.867,09	86,73	1.994.735,59	86,59	81.649,50
Despesas Correntes	2.262.000,00	2.256.585,60	2.054.752,62	91,06	1.973.103,12	87,44	1.972.462,62	87,41	81.649,50
Despesas de Capital	15.000,00	47.000,00	24.763,97	52,69	24.763,97	52,69	22.272,97	47,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.288.000,00	1.251.395,00	1.050.527,72	83,95	1.007.999,31	80,55	931.371,37	74,43	42.528,41
Despesas Correntes	1.287.000,00	1.250.395,00	1.050.527,72	84,02	1.007.999,31	80,61	931.371,37	74,49	42.528,41
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	454.000,00	403.414,40	272.333,36	67,51	270.241,05	66,99	227.895,64	56,49	2.092,31
Despesas Correntes	399.000,00	390.414,40	272.333,36	69,75	270.241,05	69,22	227.895,64	58,37	2.092,31
Despesas de Capital	55.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	28.000,00	27.356,00	97,70	27.356,00	97,70	27.356,00	97,70	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	28.000,00	27.356,00	97,70	27.356,00	97,70	27.356,00	97,70	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	598.000,00	812.605,00	752.165,61	92,56	752.165,61	92,56	702.307,44	86,43	0,00
Despesas Correntes	582.000,00	812.605,00	752.165,61	92,56	752.165,61	92,56	702.307,44	86,43	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.637.000,00	4.799.000,00	4.181.899,28	87,14	4.055.629,06	84,51	3.883.666,04	80,93	126.270,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.181.899,28	4.055.629,06	3.883.666,04
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	126.270,22	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.055.629,06	4.055.629,06	3.883.666,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.939.984,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.115.645,05	1.115.645,05	943.682,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,69	20,69	19,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.939.984,01	4.055.629,06	1.115.645,05	298.233,24	126.270,22	0,00	0,00	298.233,24	0,00	1.241.915,27
Empenhos de 2022	2.846.095,11	4.054.145,92	1.208.050,81	195.252,74	12.208,18	0,00	187.334,80	7.917,94	0,00	1.220.258,99
Empenhos de 2021	2.306.898,86	3.467.124,39	1.160.225,53	0,00	130.613,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290.839,38
Empenhos de 2020	1.702.873,16	2.732.429,50	1.029.556,34	0,00	189.078,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.634,94
Empenhos de 2019	1.707.352,86	2.869.305,95	1.161.953,09	100,00	410,42	0,00	0,00	100,00	0,00	1.162.363,51
Empenhos de 2018	1.564.781,12	2.788.185,29	1.223.404,17	0,00	82.045,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.449,40
Empenhos de 2017	1.462.624,57	2.549.218,44	1.086.593,87	0,00	19.807,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106.400,93
Empenhos de 2016	1.506.897,43	2.086.241,55	579.344,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.344,12
Empenhos de 2015	1.342.791,78	1.996.231,65	653.439,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.439,87
Empenhos de 2014	1.359.580,16	2.135.919,20	776.339,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.339,04
Empenhos de 2013	1.195.928,86	1.681.309,19	485.380,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.380,33

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.564.000,00	5.858.906,31	3.297.087,01	56,27
Provenientes da União	4.270.000,00	4.564.906,31	2.146.989,00	47,03
Provenientes dos Estados	1.294.000,00	1.294.000,00	1.150.098,01	88,88
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.564.000,00	5.858.906,31	3.297.087,01	56,27

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.949.000,00	6.304.819,10	4.850.121,29	76,93	4.801.204,54	76,15	4.526.798,38	71,80	48.916,75
Despesas Correntes	3.136.000,00	5.541.488,10	4.535.090,06	81,84	4.486.533,31	80,96	4.213.216,15	76,03	48.556,75
Despesas de Capital	813.000,00	763.331,00	315.031,23	41,27	314.671,23	41,22	313.582,23	41,08	360,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	572.000,00	598.645,00	145.308,60	24,27	143.548,59	23,98	111.442,39	18,62	1.760,01
Despesas Correntes	417.000,00	593.645,00	145.308,60	24,48	143.548,59	24,18	111.442,39	18,77	1.760,01
Despesas de Capital	155.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	682.000,00	862.422,77	460.650,74	53,41	452.632,40	52,48	381.566,87	44,24	8.018,34
Despesas Correntes	629.000,00	816.872,77	460.650,74	56,39	452.632,40	55,41	381.566,87	46,71	8.018,34
Despesas de Capital	53.000,00	45.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	148.000,00	159.000,00	79.991,07	50,31	76.991,07	48,42	59.403,13	37,36	3.000,00
Despesas Correntes	13.000,00	98.000,00	79.991,07	81,62	76.991,07	78,56	59.403,13	60,62	3.000,00
Despesas de Capital	135.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	311.000,00	239.580,00	50.102,78	20,91	50.102,76	20,91	50.102,76	20,91	0,02
Despesas Correntes	216.000,00	178.000,00	18.523,28	10,41	18.523,26	10,41	18.523,26	10,41	0,02
Despesas de Capital	95.000,00	61.580,00	31.579,50	51,28	31.579,50	51,28	31.579,50	51,28	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	438.000,00	255.343,93	42.565,30	16,67	42.565,30	16,67	40.489,89	15,86	0,00
Despesas Correntes	136.000,00	75.378,77	37.415,30	49,64	37.415,30	49,64	35.339,89	46,88	0,00
Despesas de Capital	302.000,00	179.965,16	5.150,00	2,86	5.150,00	2,86	5.150,00	2,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.100.000,00	8.419.810,80	5.628.739,78	66,85	5.567.044,66	66,12	5.169.803,42	61,40	61.695,12

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	6.226.000,00	8.608.404,70	6.929.637,88	80,50	6.799.071,63	78,98	6.521.533,97	75,76	130.566,25

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.860.000,00	1.850.040,00	1.195.836,32	64,64	1.151.547,90	62,24	1.042.813,76	56,37	44.288,42
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.136.000,00	1.265.837,17	732.984,10	57,91	722.873,45	57,11	609.462,51	48,15	10.110,65
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	158.000,00	187.000,00	107.347,07	57,40	104.347,07	55,80	86.759,13	46,40	3.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	321.000,00	239.580,00	50.102,78	20,91	50.102,76	20,91	50.102,76	20,91	0,02
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.036.000,00	1.067.948,93	794.730,91	74,42	794.730,91	74,42	742.797,33	69,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.737.000,00	13.218.810,80	9.810.639,06	74,22	9.622.673,72	72,80	9.053.469,46	68,49	187.965,34
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.100.000,00	8.419.810,80	5.628.739,78	66,85	5.567.044,66	66,12	5.169.803,42	61,40	61.695,12
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.637.000,00	4.799.000,00	4.181.899,28	87,14	4.055.629,06	84,51	3.883.666,04	80,93	126.270,22

FONTE: SIOPS, Minas Gerais08/02/24 14:51:37

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 355.835,44	293628,69
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 354.816,00	321848,99
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 24.000,00	24000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 758.634,19	451418,61
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 361,30	361,30
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 490.000,00	230910,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 25.353,00	25353,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 68.352,00	68352,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 34.547,48	34547,48
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 5.187,35	5187,35	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	342.231,98	0,00	342.231,98

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	342.231,98	0,00	342.231,98

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/04/2024 08:35:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	1.100,00	1.100,00
Total	0,00	1.100,00	1.100,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.100,00	1.100,00	1.100,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/04/2024 08:35:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	6.462,00	6.272,00	6.272,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	6.462,00	6.272,00	6.272,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	190,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	190,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/04/2024 08:35:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Considerando os recursos estaduais destinados ao município de Ponto Chique, os quais constaram expressamente, em seus instrumentos normativos, a necessidade de constar no RAG a utilização dos recursos. Nesse sentido, visando uma maior transparência seguem alguns detalhes, não só sobre os recursos estaduais, resoluções ordinárias e Lei Complementar 171/23, que autoriza a transposição e transferência dos recursos no orçamento municipal, mas também sobre a utilização dos recursos federais, sobretudo, os abarcados por meio da lei complementar 197 de 2022. Que altera a lei complementar 172 de 2020.

Ao se falar dos recursos estaduais, destacamos as seguintes resoluções: Resolução SES/MG N° 7165/2020, valor da resolução R\$ 21.943,00, no exercício de 2023 foi desistindo R\$ 3.988,00 para materiais de consumo para manutenção e estruturação dos serviços de saúde da Atenção Primária. Já a Resolução SES/MG N° 6908/2019, a qual foi definido o valor e dotação orçamentária da contrapartida estadual do recurso do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), para financiamento da Assistência Farmacêutica no exercício de 2023, por meio da Resolução SES/MG N° 8611/23, que em 2023 foram destinados para a aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica o valor de R\$ 39.106,59.

Ainda, acerca da realocação dos saldos do Fundo Municipal de Saúde de que se trata a Lei Complementar n° 171 de 09 de maio de 2023, foram executados os valores abaixo:

- R\$ 43.942,93 - Despesa com Pessoal/Folha de Pagamento;
- R\$ 35.053,30 - Aquisição de medicamentos e insumos para os usuários do SUS local;
- R\$ 11.232,90 - Manutenção das prestações de serviços de terceiros para rede de Saúde Municipal;

Ademais, cumpre falar que foram utilizados o valor de R\$ 653,14 para manutenção da frota e o valor de R\$ 400,00 com capacitação de servidores conforme realocação do saldos do antigo Bloco de Investimento, e o valor de R\$ 2.518,20 com despesas de diárias conforme realocação dos saldos antigo Bloco de Custeio MAC, ambas realocação de que se trata a Lei Complementar n° 197 de 06 de dezembro de 2022.

Ainda no exercício de 2023 foram utilizados o valor de R\$ 293.628,69 do complemento para pagamento do complemento do Piso da Enfermagem.

Por fim, é notório a intenção da secretaria de saúde em investir na estruturação e manutenção de toda a sua rede de saúde, sobretudo, na atenção primária, uma vez que é a porta de entrada do sistema único de saúde - SUS, com isso garantir uma atenção integral, acessível, eficiente e eficaz a todos os usuários do SUS local.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditorias para o período de referência.

11. Análises e Considerações Gerais

Com este relatório, foram explanados os principais problemas de saúde da população, foi evidenciado como funciona o sistema de saúde no município e que a gestão cumpriu a Lei Complementar 141/2012.

Em relação aos indicadores, o resultado foi satisfatório para a maioria deles. No entanto, vale ressaltar, que ainda há grandes desafios que requerem adequações, capazes de assegurar a continuidade das conquistas e permitir o enfrentamento de desafios urgentes.

O presente Relatório Anual de Gestão 2023 cumpre um importante papel no monitoramento e avaliação da gestão em saúde pública em nosso município, sendo um instrumento esclarecedor para a sociedade, que pode quantificar o trabalho que vem sendo efetuado pela atual gestão.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A secretaria municipal de saúde precisa estar atenta às obrigações que deverão ser cumpridas conforme metas apresentadas na PAS (Programação Anual de Gestão). Precisam também realizar um balanço de tudo que projetaram em seus planos municipais de saúde, prestar contas do realizado e apontar sugestões e estratégias.

Os gestores da Secretaria Municipal de Saúde devem continuar investindo em ações de vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária. Também deve atuar no sentido de proporcionar capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

RONALDO SOARES CAMPELO
Secretário(a) de Saúde
PONTO CHIQUE/MG, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PONTO CHIQUE/MG, 30 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ponto Chique